

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 033/CETAS/SESAU, 01 DE JULHO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de novo Processo Seletivo Simplificado, em complementação ao Edital nº. nº. 46 CETAS/SESAU de 20 de dezembro de 2012, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para execução do Módulo III do curso Técnico em Saúde Bucal - TSB, constantes do Anexo I - Quadro de Horas-Aulas para o Componente Curricular: Estágio Supervisionado, para o município de Ariquemes, conforme Anexo II - Quadro de Vagas, deste Edital, baseado nos preceitos da Lei Estadual nº 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Currículos e Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de 09 (nove) Instrutores para atuarem na execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB, sendo 04 (quatro) vagas para a contratação imediata e 05 (cinco) vagas para reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB, tendo que cumprir com a carga horária constante no Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos teórico-pedagógicos e práticos do Estágio Supervisionado, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, a sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento no processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 04/07/2013 a 12/07/2013 (exceto sábado, domingo e feriado)

2.2. Local: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS e Gerência Regional de Saúde de Ariquemes situada na Av. Tancredo Neves, nº. 3960, Setor Institucional, Cep 76.872-838.

2.3. Endereço CETAS: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. Horários: das 08:00 às 13:00 horas (Regional) e das 08:00 às 16:00 horas (Sede do CETAS, exceto às sextas-feiras: das 08:00 às 13:00 horas).

2.5. Informação: (69)3216-7307 - www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do Anexo IV - Ficha de Inscrição, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB.

a) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;

b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;

c) Comprovante de atuação em Gabinetes Odontológicos do Sistema Único de Saúde;

d) Comprovante de residência na regional em que vai concorrer a vaga;

e) Comprovante de experiência na área, que atenda ao requisito constante no item 13 deste Edital, devendo ser: cópia autenticada;

f) Título de Eleitor;

g) Cédula da Identidade;

h) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

i) Comprovante de Registro no Conselho de Odontologia - CRO/RO;

j) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);

k) Termo de Compromisso de participação em Orientação ou Capacitação Pedagógica - CETAS, Anexos VI ou VII.

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste Edital;

d) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);

e) Certificado de Capacitação Pedagógica Inicial pelo CETAS ou Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas pelo CETAS;

f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

6. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

7.2. O curso será realizado uma semana por mês, no período diurno para execução do Estágio Supervisionado.

7.3. O limite mínimo de horas aulas a ser ministradas por instrutor será de 20 horas/aula.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município de Ariquemes-RO.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação original de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de em que forem ministradas as aulas (Estágio Supervisionado), comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões Negativas da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, bem como os Diários de classe devidamente preenchidos e Relatório de Atividades do Estágio Supervisionado.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Odontologia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação stricto sensu na área da saúde ou educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação lato sensu na área de formação pedagógica.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
c) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para a declaração apresentada.	3,0 Pontos.
d) Graduação em Odontologia com Termo de Compromisso Anexo VII.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 para o Título apresentado	2,0 Pontos.
TOTAL		14,0 PONTOS	23,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista nas Tabelas do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de experiência em docência no ensino superior na área que concorrer;

b) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico na área que concorrer;

c) Maior tempo de experiência em docência;

d) Especialização em saúde pública;

e) Maior Idade; e

f) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 18 de julho de 2013 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS.

14.2. O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final para interposição de recurso, sendo fixados para tal os dias 22 e 23 de julho de 2013, devendo preencher o formulário do Anexo V, descrever as razões do recurso e protocolar na secretaria do CETAS, em Porto Velho.

14.3. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia 25 de julho de 2013, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título Eleitoral;
- e) Número do PIS/PASEP
- f) Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- g) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual;
- h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais diurnas.
- i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;
- j) Cópia do Diploma de Graduação;
- l) Comprovante de Registro no Conselho de Odontologia - CRO/RO;
- m) Certificado de Capacitação Pedagógica Inicial ou Declaração de Participação de Orientações Pedagógica pelo CETAS;

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado que não comparecer na data determinada da convocação para participar das orientações pedagógicas, bem como não entregar a documentação do item 15.2, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do Anexo II - Quadro de Vagas, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;
- b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- c) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;
- Anexo II - Quadro de Vagas por Regionais;
- Anexo III - Cronograma Previsto;
- Anexo IV - Ficha de Inscrição;
- Anexo V - Formulário de Recurso;
- Anexo VI - Termo de Compromisso candidatos inscritos item 10.2, a) e b);
- Anexo VII - Termo de Compromisso candidatos inscritos item 10.2, c) e d).

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I

FUNÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE HORAS/AULA
Educação para a Saúde	Estágio Supervisionado	100 horas
TOTAL		100 horas

QUADRO DE HORAS-AULA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

REGIONAL	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	NÚMERO DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
Ariquemes	01	ODONTOLOGIA	04	05
TOTAL			04	05

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	02 e 03/07/2013
Período de inscrições na sede do CETAS	04/07/2013 a 12/07/2013 (das 08:00 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 08:00 às 13:00 horas
Período de inscrições na Regional de Ariquemes	04/07/2013 a 12/07/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	16 e 17/07/2013
Divulgação do resultado	18/07/2013
Prazo para entrega dos recursos	22 e 23/07/2013
Homologação do resultado final	25/07/2013

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS			Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome do Candidato				
Endereço Completo				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular		
E-mail	RG	CPF		
Idade	Dependentes Menores			
Situação Funcional (marque com um x):				
<input type="checkbox"/> Servidor Público Federal <input type="checkbox"/> Servidor Público Estadual <input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal <input type="checkbox"/> Outros				

II - DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)		
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde		
Descrição	Período	
Porto Velho, ____ de ____ de ____.		
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)		
_____ Assinatura do Procurador(a)		

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO Nº. 033/2013
FORMULÁRIO DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo nº. 033/2013

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG Nº. _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

OUTRO:

Justificativa do Candidato - Razões do Recurso

Obs. Caso o espaço acima seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente.

Digitar e entregar este formulário nos locais indicados no Edital, em 02 (duas) vias, a qual uma via será devolvida como protocolo.

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO Nº. 033/2013
TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITEM 10.2, a) e b);

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG Nº. _____

CURSO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB MUNICÍPIO: ARIQUEMES

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS na Regional de Ariquemes, referente às ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS (08 horas).

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO Nº. 033/2013
TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITEM 10.2, c) e d);

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG Nº. _____
CURSO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB MUNICÍPIO: ARIQUEMES

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS na Regional de Ariquemes, referente a CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL (40 horas).

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura